PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 88, DE 4 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente MARIA DO CARMO GOMES, RG. 16.185.423 – Professor I, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 61, de 31/3/09 e prorrogada pelo Decreto n.º 50, de 31/3/11, durante o período de 30 dias de Férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA 59, de 4 de maio de 2012, a contar de 11/5/12 a 9/6/12.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Parágrafo único do Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8/10/04.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11 de maio de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 4 de maio de 2012.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal: Popular
nº 783 de 5 / 5 / 12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 4 / 5 / 12